



Publicado DJE edição nº \_\_\_\_\_  
enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
disponibilizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE SINOP  
DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIA N. 14/2020-cnpar**

O Doutor Cleber Luis Zeferino de Paula, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o surto de dengue que acometeu a cidade de Sinop aliado a quantidade de pernilongos que tem surgido nas dependências do Fórum;

**CONSIDERANDO** que o Centro de Endemias da Comarca de Sinop disponibilizou o dia 24 de janeiro de 2020 a partir das 15h00min para dedetização das áreas externas e internas do Fórum;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o expediente no âmbito da Comarca de Sinop, a partir das 15h00min no dia 24 de janeiro de 2020, bem como prorrogar os prazos processuais que vencerem nesta data para o próximo dia útil.

**Art. 2º** As medidas consideradas urgentes, consoantes na CNGC serão mantidas na forma de plantão judiciário

**Art. 3º** Remeta-se cópia à Corregedoria, à Coordenadoria de Comunicação do TJMT, ao Presidente da 6ª Subseção da OAB/SINOP-MT, aos representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública desta Comarca, às Delegacias Regional e Municipal, ao Comandante da Polícia Militar local, ao Diretor do Presídio desta Comarca, aos Magistrados e Gestores desta Comarca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sinop, 21 de janeiro de 2020

*Assinada Digitalmente*  
**Cleber Luis Zeferino de Paula**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro